

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PIRAJU: TENSÕES POLÍTICAS E PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES AMBIENTAIS (1992-2015)

THE PIRAJU MUNICIPAL ENVIRONMENTAL COUNCIL (SÃO PAULO, BRAZIL): POLITICAL TENSIONS AND POPULAR PARTICIPATION IN ENVIRONMENTAL DECISIONS (1992-2015)

Marcela dos Santos Alves¹

<https://orcid.org/0000-0003-4972-386X>

<http://lattes.cnpq.br/8872210904436200>

Recebido em: 09 de junho de 2025.

1^a revisão: 29 de agosto de 2025.

Revisão final: 11 de outubro de 2025.

Aprovado em: 11 de outubro de 2025.

<https://doi.org/10.46401/arec.2025.v17.23504>

¹ Doutoranda em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), mestre em História pelo mesmo Programa e graduação em História pela mesma instituição. E-mail: marceladossantosalves@gmail.com

Resumo: A intenção deste artigo é compreender como se organiza a participação política popular em relação ao meio ambiente que é tão cara às discussões ambientais internacionais a partir da realidade local. Para tanto, o objeto de estudo escolhido foi o Conselho Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Piraju, cidade situada no interior do Estado de São Paulo, por ser uma cidade cortada pelo rio Paranapanema e com um histórico de luta contra a construção de usinas hidrelétricas.

Palavras-chave: participação popular, meio ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Abstract: The aim of this article is to understand how popular political participation in relation to the environment, which is so important to international environmental discussions, is organized based on local reality. To this end, the chosen object of study was the Municipal Environmental Council of the Estância Turística de Piraju, a city located in the interior of the State of São Paulo, because it is a city crossed by the Paranapanema River and has a history of fighting against the construction of hydroelectric plants.

Keywords: popular participation, environment, Municipal Environmental Council.

É inegável que a cada dia mais o meio ambiente² tem se tornado pauta importante nos diversos setores da vida, como parte das preocupações econômicas, políticas, culturais e, sem tentar soar alarmista, nas questões ligadas a própria sobrevivência do planeta. Essa discussão que hoje permeia a vida da sociedade internacional e causa transtornos até na vida psíquica, com o que tem se chamado de ansiedade ambiental, ou ecoansiedade, não é novidade desde a década de 1970.

Os dilemas ambientais até os anos 1970 eram tratados de forma esparsa e direcionados a pequenos grupos específicos de ativistas. Essa realidade mudou com os impactos sem precedentes do avanço da globalização e do neoliberalismo, formando uma aliança forte que ampliou ambos os processos, resultando na internacionalização do capital, no acelerado desenvolvimento tecnológico, na criação de sistemas de informação, no aumento de trocas comerciais e tecnológicas conduzidas sob uma governança³ mundial que foi sustentada a partir dos objetivos de grandes empresas transnacionais em detimentos dos Estados (Ribeiro, 2014).

Assim, além dos impactos políticos, culturais e econômicos desta nova realidade, a revolução científico-tecnológica do fim deste último século afetou de forma permanente o meio ambiente: a utilização desmedida de matérias primas não renováveis, a criação de produtos químicos sintéticos, a poluição dos mananciais, mares e ar, o desmatamento, a extinção da fauna, entre outros. Essas mudanças ambientais só foram sentidas e seriamente discutidas a partir da primeira crise do petróleo, em 1973, onde, pela primeira vez, se questionou a finitude dos materiais existentes no planeta, a poluição industrial e as consequências do desenvolvimento a todo custo. (Vieira, 2002).

A partir desse momento, foram organizados relatórios, assembleias, comissões, e a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento que se realizou no Rio de Janeiro em 1992, produziu-se a Agenda 21, com a finalidade de servir como diretriz para orientar nações e comunidades

² Entende-se por Meio Ambiente por um conjunto complexo e diverso de elementos, processos e dinâmicas que entrelaçam os campos da biologia, da física e da química – que criam condições para a existência da vida na terra, relacionando ao que se comprehende por natureza – e também os campos sociais, políticos, culturais e econômicos, conceitos próprios das relações humanas. De acordo com o Ignacy Sachs, o meio ambiente seria a correlação entre atributos naturais e sua utilização pelos seres humanos na construção da sociedade. (Sachs, 1993)

³ Governança é um jargão criado no final da Segunda Guerra Mundial para designar a cooperação entre os países em busca da paz. A partir da globalização, esse conceito passou a denominar, para além da cooperação entre países, também a interação de toda a gama de agentes e atores de esferas não estatais (Veiga, 2015, p. 3).

no processo para uma sociedade ambientalmente mais segura dentro da perspectiva do que se chamou Desenvolvimento Sustentável. O documento é considerado um marco na luta pelo meio ambiente, entretanto não é capaz de impor obrigatoriedade de execução aos Estados, dificultando sua efetivação.

A discussão sobre desenvolvimento sustentável tem relação direta com a distribuição de bens públicos, destinados à sociedade, com caráter público e universal, de maneira que a intenção é de que a população global tenha acesso a um meio ambiente saudável, com controle de doenças, limpeza de lixos tóxicos, proteção da camada de ozônio, de rios e mares, além de fauna e flora locais. Dessa forma, as ações em prol do meio ambiente possuem sempre externalidades, atingindo o maior número de pessoas possíveis de acordo com a região em que as mudanças estão inseridas, causando transbordamentos⁴ para além das fronteiras nacionais.

Os bens públicos, justamente por seus transbordamentos além-fronteiras, exigem muitas estratégias e uma cooperação global, levando em consideração políticas globais e locais. Os três principais eixos para o fornecimento de bens públicos ambientais. A primeira é a criação de uma legislação nacional e local que esteja em consonância com as diretrizes internacionais, de forma a responsabilizar o Estado pelos efeitos negativos da ação do homem, organizando uma cooperação que vai desde o local até o global. Em segundo lugar, vem os incentivos, que podem acontecer em forma de combinação de ganhos nacionais e internacionais, privados ou públicos, pagamentos compensatórios, ajuda a países com dificuldade de atingir metas, entre outros (Alves, 2021).

Por fim, o que é o ponto deste artigo, o terceiro eixo é o da participação. Para que os bens públicos ambientais sejam fornecidos, torna-se fundamental a participação de vários atores, como governo, sociedade civil organizada, população e mercado. A maior dificuldade de organizar a participação na criação e manutenção dos bens públicos no geral e ambientais, em específico, é dar voz a todos os agentes, além de dar o acesso aos bens que resultam, visto que não necessariamente eles são acessíveis a toda a população.

Para resolver o problema da equidade de acesso e de tomada de decisão, é vital que

⁴ Todas as ações humanas frente ao meio ambiente causam transbordamentos, ou seja, consequências que afetam a região em que ocorre a ação humana e também o seu entorno, podendo atingir um ou mais países ou, como no caso dos gases do efeito estufa que atingem o globo todo. Tais transbordamentos podem ser negativos, mas também podem ser positivos quando a ação humana acontece em prol do meio ambiente (Kaul; Grunberg; Stern, 2012, p. 27).

haja melhor representação entre norte e sul nas cúpulas internacionais, formação de alianças entre governo, sociedade e empresas de forma transnacional, um conselho internacional de longa duração para análise do desenvolvimento sustentável e representatividade de todos os atores mencionados na tomada de decisões. O grande problema é que as cúpulas internacionais possuem representação direta apenas de representantes governamentais, o que dificulta a liderança de outros atores no processo (Alves, 2021, p. 23).

A partir desta colocação sobre os bens públicos e os projetos para o desenvolvimento sustentável, o objetivo é compreender se é possível o acesso e a participação na tomada de decisão sobre o meio ambiente dos órgãos e grupos locais frente às demandas internacionais. Para tanto, se utilizou aqui do exemplo da Estância Turística de Piraju, cidade do interior de São Paulo, cortada pelo Rio Paranapanema, que atualmente conta com três hidrelétricas funcionando em sua região.

A análise busca compreender de que maneira se deu a participação da sociedade civil, do mercado e da população em geral no âmbito municipal em relação às decisões sobre o meio ambiente. O recorte temporal escolhido foi de 1992, ano em que foi publicada a Agenda 21 e 2015, ano em que se finalizou o os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio - ODM, criado nos anos 2000 a partir das diretrizes de 1992, que formulava um plano de ação em oito passos para atingir os objetivos da Agenda ambiental de maneira mais direcionada.

O intuito é reconhecer se, durante nesses primeiros anos de formulação de diretrizes globais acerca das questões ambientais, o local, ou seja, a cidade de Piraju, conseguiu se organizar e criar suas próprias políticas frente às suas necessidades específicas. Para tanto, foram utilizadas as atas do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, órgão consultivo e deliberativo, com paridade na participação entre agentes públicos e população, para entender quais são as demandas da cidade e como os problemas são resolvidos.

A cidade de Piraju e a construção de uma relação ambiental

O município foi criado em 1880, sob o topônimo de São Sebastião do Tijuco Preto e ficou até 1906, quando se tornou Piraju. A cidade se desenvolveu a partir da marcha para o oeste paulista com a expansão do café, pois, como a região é situada no vale do rio Paranapanema, apresentava condições naturais favoráveis

para o plantio por conta da terra roxa. Desde o início, a cidade se colocou como expoente regional da produção de café, desenvolvendo a região economicamente (Cáceres, 1998, p. 23).

O café permitiu que a sociedade paulista rural fosse um grupo numericamente reduzido, mas que se colocasse no início do século XX como classe econômica e politicamente onipotente (Mombeig, 1977), e Piraju pode ser considerado um exemplo deste movimento, principalmente porque os cafeicultores da região buscaram a modernização através da criação de um braço da estrada de ferro Sorocabana, bem como a criação de uma usina hidrelétrica para o abastecimento de um bonde elétrico encomendado para que passasse por todas as grandes fazendas ao redor de Piraju (Cáceres, 1998, 49). O bonde elétrico possuía 24 quilômetros de extensão e ia do ramal da Sorocabana em Piraju até o distrito de Sarutaiá.

A Usina Boa Vista, criada em 1913, com o objetivo de captar energia para o bonde tinha uma potência de 800 KW e foi o primeiro empreendimento de grande porte para a época que utilizou uma avançada tecnologia para utilizar os recursos naturais da região. A usina também serviu para produzir energia para a iluminação pública da cidade, priorizando o centro, em especial a praça da Igreja Matriz (Cáceres, 1998)⁵.

A partir de então, outras hidrelétricas foram se instalando ao redor da cidade ao longo do século XX. Em 1932, entrou em operação a Usina Hidrelétrica Paranapanema, da Companhia Luz e Força Santa Cruz, localizada em perímetro urbano, com 140 metros de cumprimento e três máquinas de capacidade de 2,5 MW cada. Em 1963, foi construída a Usina Jurumirim pela Companhia Paulista de Força e Luz(CPFL), localizada a montante da UHE Paranapanema e à época de sua construção, estava entre as maiores usinas do país. A terceira usina construída na cidade foi terminada em 2002, pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), denominada UHE Piraju, com 80 MW de potência (Vecchia, 2014).

As hidrelétricas compuseram o desenvolvimento econômico e urbano da cidade, trazendo consequências positivas quando diz respeito a criação de empregos, direta ou indiretamente ligados às usinas, mas também consequências negativas em relação ao meio ambiente e a vida dos municípios, como o distúrbio

⁵ Antes da criação da Usina Boa Vista, Piraju já possuía outra usina, conhecida como Usina Monte Alegre, criada no ano de 1905 em um terreno particular para a iluminação pública de 100 lâmpadas incandescentes. Entretanto, a falta de fontes sobre a usina e sua potência geradora cria uma dificuldade em analisar sua relevância para o trabalho.

da fauna e da flora por conta do represamento de determinadas regiões. Atualmente, somente 7 km de todo o rio Paranapanema mantém sua corredeira natural e eles ficam na região de Piraju, sendo a cidade constantemente assediada para a construção de usinas neste último trecho.

A relação com o rio ao longo dos anos não se restringiu apenas a formação das hidrelétricas e a formação de empregos na área, mas também se estabeleceu principalmente nas questões culturais. O rio é local de passeios, construção de identidade, de laços de sociabilidades, de produção histórica, artística e também religiosa. Em suas margens é onde adultos e crianças encontram-se com o lúdico em momentos de lazer em dias de calor e com o alimento em épocas de pescaria (Jorge, 2006).

Essa relação múltipla com o meio ambiente, em especial com o rio, fez com que a população se articulasse em prol de suas demandas ambientais. A primeira delas aconteceu na década de 1980, com a formulação de um projeto de construção da fábrica de papel e celulose BrasKraft S/A às margens do rio Paranapanema. Tal projeto industrial fez com que moradores questionassem sobre a preservação do meio ambiente e as consequências desastrosas para a região, bem como o fim das regiões de lazer desfrutadas pela comunidade (Vecchia, 2014).

Na década de 1990, a comunidade se uniu novamente para lutar contra a proposta de uma Pequena Central Hidrelétrica que a CBA havia levado à prefeitura. PCHs são pequenas centrais geradoras de energia com capacidade de potência entre 1,1 e 30 MW, com reservatórios de, no máximo, 3 km³. O projeto, que foi descoberto pela população já em fase final de aprovação, também desviaria o curso do rio, diminuindo a vazão do rio de 300m³/s para 10m³/s.

O projeto causou transtornos entre a sociedade civil, a Câmara dos Vereadores e a CBA, que acabou recuando do projeto e protocolando uma nova proposta, sem o desvio do rio. Esta proposta foi aceita e colocada em prática, sob o nome de UHE Piraju, como dito acima, inaugurada em 2002. Na data de inauguração, a empresa, já possuía um novo projeto para a construção de uma segunda usina, a jusante da primeira. As consequências da criação da UHE Piraju foram um alagamento quatro vezes maior que o projeto inicial, o abandono da promessa de reflorestamento e um surto de febre amarela que custou a saúde e a vida de parte da comunidade. A nova realidade fez com que a comunidade não aceitasse a criação de outra usina, mesmo que fosse de menor porte,

principalmente porque a usina teria uma produção energética menor, mas as consequências ambientais poderiam ser catastróficas.

Foi a partir dessa realidade que a Organização Ambiental Teyque'Pe' surgiu, em 2001, com o objetivo de "proteger, conservar e preservar os recursos hídricos da bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema" (Organização..., 2021). A ONG foi responsável pela organização e a centralização da luta ambiental em prol das últimas corredeiras naturais do rio Paranapanema. Ao longo do tempo, os projetos foram se ampliando, abarcando propostas nas questões ambientais e educacionais, de forma a não apenas lutar contra usineiros, mas garantir que a população da cidade compreendesse a importância do cuidado do meio ambiente.

A partir da pressão social, a Câmara Municipal baixou várias resoluções e leis para combater o assédio ao rio Paranapanema. A Resolução nº 01 de agosto de 2002, que tomba os últimos 7 km de corredeiras naturais por seu valor cênico, paisagístico e cultural para a comunidade. A Resolução serviu como ponte para a criação da Unidade de Proteção Integral, lei nº 2.634/2002, que criou o Parque Natural Municipal do Dourado que, em 2014, foi incluso no Sistema Nacional de Unidades de Conservação pelo Ministério do Meio Ambiente (Alves, 2019).

Foi promulgada também a Lei Municipal do Interregno, nº 2.654/2002, que impede a construção de uma nova hidrelétrica, independente de seu porte e fixou o prazo de 20 anos para a discussão das consequências da construção das hidrelétricas já estabelecidas na região. Nesta mesma linha, a Lei Complementar nº 143/2013 veda o uso da região para fins industriais, empreendimentos agroindustriais, usinas hidrelétricas, entre outros empreendimentos.

Neste interim, a cidade foi reconhecida como Estância Turística pela Secretaria do Turismo do Estado de São Paulo. Assim, em 2002, a nomenclatura foi adicionada ao nome de Piraju e a cidade passou a ser uma entre tantas outras que passaram a receber apoio através do Fundo DADE para desenvolver o turismo. Para ser escolhida pelo projeto, a cidade precisaria ter alguma especificidade que beneficiasse a proposta econômica do turismo. A partir daí, o município receberia uma verba, e a cada ano seriam analisados o desenvolvimento da cidade e as verbas viriam de forma relativa às melhorias feitas.

Piraju foi uma das primeiras cidades a conseguir o status de Estância, devido a suas características naturais e a relação com o turismo ecológico, focou em empresas de ecoturismo e na promoção de bares, restaurantes e eventos culinários relativos aos produtos regionais. Essa possibilidade de crescimento

econômico possibilitou ainda mais o estreitamento das relações entre a comunidade e o rio, bem como alguns outros locais que representavam acesso direto à natureza.

Em 2011, a cidade recebeu uma nova proposta de usina, desta vez da empresa Energias Complementares do Brasil – Geração de Energia S/A(EC Brasil), empresa com sede em Porto Alegre – RS, criada em 2006 com capital de R\$ 1,45 milhão, desconhecida em âmbito nacional. A EC Brasil apresentou à Câmara Municipal uma proposta de PCH, no mesmo local que a CBA havia requerido em 2002. As obras girariam em torno de R\$ 160 milhões e o empreendimento teria uma potência de 28,5 MW e reservatório de 0,6 m². Para conseguir aceitação da comunidade, a empresa se ofereceu para construir também um Centro Aquático Internacional, que contaria com uma pista artificial de slalom, a partir de um investimento de R\$ 10 milhões. Após protestos, o projeto foi arquivado pela Aneel e pela Cetesb, em 2012 (Vecchia, 2014).

A EC Brasil buscou em 2014 a derrubada das leis de proteção argumentando inconstitucionalidade, já que rios e mares são de responsabilidade do Governo Federal, de forma que o município não poderia criar leis que impedissem a criação de usinas na região. Em 2016, os Ministros do STF deram parecer favorável a EC Brasil, o que gerou mobilização dos municíipes a partir do Movimento Panema Livre, pela manutenção das leis de proteção e o tombamento do trecho natural junto ao CONDEPHAAT.

É inegável que a consciência ambiental acerca das questões hídricas uniu a comunidade pirajuense e a incentivou a lutar pelos seus direitos e a manutenção de um equilíbrio ambiental em relação ao rio Paranapanema. O momento da luta local aqui indicada estava em consonância com o momento internacional de discussão ambiental. Em âmbito nacional, desde o início das discussões nos anos 1970, o Brasil criou sua primeira agência ambiental a nível federal, a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), que embora tivesse como atribuição a conservação e o controle ambiental, tinha como foco principal o controle da poluição industrial, demonstrando que o ideal da Secretaria estava em consonância com a ideia de desenvolvimento e industrialização dos líderes da Ditadura Militar que comandavam o Brasil (Bursztyn; Bursztyn, 2012).

Após esse primeiro momento e com a necessidade de criar uma legislação que fosse mais abrangente, o que resultou na criação da Lei nº 6.938, de 1981, que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que buscou

acompanhar a discussão ambiental internacional e sua nova ordem jurídica de proteção, estabelecendo um direito ambiental com uma linha humanitária que pensava nas gerações futuras e em sua dimensão holística (Kishi, 2007, p. 45) O PNMA foi o documento que deu base para a criação das políticas ambientais, mesmo que ainda de forma centralizada no governo federal, se colocando como o único órgão regulador possível do meio ambiente, sendo que aos estados caberia a execução de projetos e programas, bem como a fiscalização, e as entidades municipais fariam o controle local.

A Constituição de 88, não à toa apelidada de *Constituição Cidadã*, redefiniu o papel institucional de todos os níveis do poder público, consolidando a participação política em todos os níveis dos governantes, mas também da população no geral. E fez isso, inclusive, em sua própria formulação, de forma que ouviu grupos organizados da sociedade civil que trabalhavam em prol de diversos grupos vulneráveis ou em pautas que ainda não eram levadas a sério pelo Poder Público. Não foi diferente no que tange a legislação ambiental, permitindo que as ONGs e população preocupada com as questões ambientais dos diversos cantos do país discutissem o que era necessário preservar no território brasileiro.

A Carta Magna brasileira possui um capítulo completo dedicado ao meio ambiente. O artigo 225 da Constituição é o ponto convergente de todos os regulamentos ambientais, regulando de forma genérica outros dispositivos, de forma que o “meio ambiente meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum ao povo e essencial à sadia qualidade de vida” se tornou direito fundamental, bem como se tornou também um dever fundamental, direcionando à discussão ao tema da tutela ambiental, tanto do Poder Público quanto dos indivíduos ou da coletividade.

O papel da democracia e a participação da sociedade do desenvolvimento sustentável

As conferências de meio ambiente, a Agenda 21 e demais documentos internacionais identificam que para o desenvolvimento sustentável ser atingido, a participação social é fundamental, pois viabiliza a manifestação dos interesses

públicos e privados em relação às questões ambientais. Pra tanto, a democracia⁶ se faz praticamente imperativa, pois é o tipo de estrutura governamental que mais permite o envolvimento dos demais agentes sociais, como sociedade civil e mercado.

Para Ignacy Sachs (2009), as pessoas são os produtos da natureza de maior complexidade e maior capacidade de atuação no meio ambiente, que poderiam alterá-lo de forma significativa, tanto para pior quanto para melhor. Dessa maneira, o ser humano possui a habilidade de transformar os recursos ambientais a partir de um aproveitamento com a intenção de construir uma sociedade melhor, a partir das necessidades de sua comunidade. Aqui, o conceito *recurso* se coloca como uma construção cultural e histórica, indicando uma possibilidade múltipla a partir de demandas regionais, levando em consideração conhecimentos específicos e o potencial de utilização do meio ambiente pela sociedade.

Importante abrir uma discussão acerca da diferença entre *capital humano* e *capacidade humana*. O conceito de *capital humano* concentra-se, principalmente, na discussão acerca da atuação dos seres humanos no aumento das possibilidades de produção, de forma que as qualidades humanas estejam empregadas diretamente como capital produtivo. Essa abordagem se restringe a produção material e não utiliza toda a capacidade humana existente (Sen, 2010).

Já a *capacidade humana* se concentra no potencial que uma pessoa ou várias têm para levar a vida que elas valorizam, fazer escolhas da melhor forma de viver e melhorar sua realidade possível. Para tanto, o ser humano precisa ter domínio de suas capacidades e um nível aceitável de liberdade para que haja possibilidade de fazer escolha em todos os âmbitos de sua vida, por isso que há uma relação direta entre *capacidade humana* e democracia. As duas perspectivas são interrelacionais, mas esta última é mais abrangente pois pode abranger tanto as qualidades necessárias para a produção material quanto às qualidades relativas à forma de viver.

No caso do meio ambiente, a utilização do *capital humano* ajudaria o

⁶ A democracia é pensada neste trabalho a partir do eixo em que o termo se coloca como uma estrutura política capaz de sustentar a ideia de liberdade política e de formação dos direitos civis e políticos, de maneira que permita uma vida digna aos cidadãos dentro de uma realidade capitalista e de economia voltada para a exploração não apenas dos recursos da natureza, mas também humanos, com o intuito de enriquecimento econômico por parte de um grupo minoritário em termos quantitativos. De acordo com Amartya Sen, para que o desenvolvimento econômico atinja toda a população e seja visto como uma pauta importante da liberdade humana, de forma que dependa “crucialmente de discussões e debates públicos abertos, cuja garantia requer que se faça questão da liberdade política e de direitos civis básicos” (Sen, 2010, p. 195). Embora a democracia não seja completamente eficaz, a democracia aqui é vista como criadora de um conjunto de oportunidades.

mercado a utilizar os recursos naturais para manter e/ou aumentar a produção de forma a ampliar as transações econômicas e, por consequência, os lucros. Já a *capacidade humana* permitiria não somente a utilização dos recursos, mas uma avaliação mais racional destes, de modo a conseguir equilibrar a relação entre meio ambiente e produção, desenvolvendo uma sociedade mais respeitosa com o meio ambiente e, por consequência, com índices altos de saúde e bem-estar para um número cada vez maior de pessoas.

Para Amartya Sen, as questões sobre o desenvolvimento econômico em relação às liberdades políticas se pautam em sua interrelação, que não são apenas instrumentais, mas nas resoluções de problemas cotidianos de caráter não somente econômico, principalmente se é uma sociedade pautada na liberdade e na democracia, onde as possibilidades de desenvolvimento são mais profícuas, principalmente se forem direcionadas a promoção da sustentabilidade.

A sustentabilidade abre um leque para diversas dimensões além do quesito ambiental: pode ser caracterizada como social buscando evitar um colapso na sociedade; cultural no sentido de promover a diversidade e uma relação de respeito e, ao mesmo tempo, tradição e inovação; econômica, no sentido de corrigir injustiças e ampliar as possibilidades de acesso, além do desenvolvimento econômico intersetorial seguro; uma distribuição territorial equilibrada com melhoria do ambiente urbano e superação das disparidades regionais; governabilidade política e também sustentabilidade do sistema internacional relacionado à paz (Alves, 2021, p. 121).

A partir destas questões, se faz necessário um planejamento participativo pautado na *gestão negociada e contratual dos recursos*, que se coloca como uma pauta importante para a gestão da biodiversidade, mas que também é fundamental para os regimes democráticos. Uma gestão negociada é aquela que leva em consideração as necessidades da população através de sua participação ativa nos processos de decisão estatais. O problema maior é que, para que a participação democrática funcione e o direito à cidadania seja garantido, é necessário que a democracia esteja plenamente estabelecida e, para a democracia se estabelecer, é necessário a participação cidadã da comunidade.

Aqui, pensa-se sustentabilidade a partir de um viés holístico que leva em consideração acesso à bens e serviços num contexto socioambiental amplo, com boas condições de moradia, alimentação, salários, lazer, educação e saúde. Ao trabalhar qualidade de vida e sustentabilidade, é importante destacar a importância do ambiente social e a qualidade das relações, o acesso ao mundo do

trabalho, da cultura e da educação. Se o desejo é que as pessoas façam escolhas mais conscientes, é necessário que a elas seja dado a possibilidade de escolha e o embasamento educacional e político suficiente para fazê-las (Barbosa, 1995).

Levando em consideração que as necessidades acerca da qualidade de vida e dos recursos ambientais variam de acordo com cada região, realidade e demais questões específicas, os ideais básicos são os mesmos e passam, inicialmente, por uma realidade livre da pobreza e da miséria, com acesso a educação e saúde de qualidade para todos, independente de quaisquer diferenças possíveis, bem como a defesa dos direitos civis e da liberdade, partindo da promoção da democracia e da participação social. Do ponto de vista ambiental, um meio ambiente equilibrado permite a resolução de metade dos problemas citados anteriormente.

A partir destes pontos, as especificidades de cada região podem ser resolvidas a partir da identificação direta da necessidade da população em questão através da comunicação e do diálogo aberto com a comunidade. Na criação de políticas públicas, para que elas funcionem é importante que haja consenso sobre os problemas e as necessidades. A dificuldade de sua criação se dá na dificuldade apresentada em lidar com um grupo que nem sempre é coeso e que, muitas vezes, não está aberto a pensar coletivamente, mas sim a fazer escolhas com base em questões individuais. Aqui, o aprofundamento da democracia pode ajudar, pois teoricamente, quanto mais educação cidadã, menos chance de escolhas individualizadas dentro de temas públicos (Sen, 2010).

Se faz de bom tom destacar que a democracia por si só não é a solução completa e pronta para os problemas sociais, mas pode se colocar como uma possibilidade. O sistema permite o diálogo, a participação social e a liberdade. Entretanto, para que seja efetivo, essas oportunidades precisam ser reconhecidas e desenvolvidas, a fim de que haja a construção de uma consciência democrática de forma a impregnar de racionalidade o processo. Muito mais do que criar uma democracia, deve-se produzir uma cultura democrática pautada em valores de liberdade e participação, como a valorização dos direitos políticos e civis.

Em relação ao meio ambiente, além de uma cultura democrática, precisa-se criar também uma cultura de sustentabilidade, de forma a desenvolver uma consciência social em relação ao direito a um ambiente saudável e produtivo a todos, desenvolvendo um senso de responsabilidade não só do Estado, mas do mercado e da população no geral.

Claro que todas essas questões são teóricas e, ao falar de Brasil, por exemplo, não se pode esperar que o Estado atue pelo bem público, principalmente pelo seu caráter historicamente violento e desigual, que se formou a partir de valores elitistas, patriarcalistas e patrimonialistas. O Brasil, desde a década de 1970 de esforçou em criar marcos legais, instituições, aumentar recursos e servidores, estabelecer órgãos colegiados, mas estes foram produzidos de forma isolada, resultando respostas frágeis e parciais (Ferraro Júnior, 2016, p. 132).

A estrutura do Estado reforça a fragmentação política e no que diz relação ao meio ambiente, essa realidade se deteriora, pois a área ambiental se encontra em uma posição marginal frente a sua característica transversal, pois depende da integração com as agendas de outros setores como o agrícola, industrial, infraestrutura, educação, saúde, entre outros. Isso tudo apenas dentro da organização estatal, pois quando analisamos a participação política, notamos que, no geral, já existe um desinteresse e apatia da população pelos assuntos políticos de forma geral, e dos ambientais em específico, principalmente pela falta de uma educação ambiental.

Assim, em sua maioria, os espaços destinados a população na área política, ficam a cargo das ONGs que, embora façam parte da comunidade civil, não representam sua totalidade uma vez que direcionam suas energias para suas pautas específicas. A representam possui um outro problema quando se nota que nas cúpulas e fóruns, tanto internacionais quanto nacionais, somente são aceitos os representantes governamentais, de forma que a população apenas espera que eles façam o trabalho de escutar sua comunidade e representá-la da melhor forma possível.

O local onde melhor se dá essa relação entre sociedade e Estado são os órgãos colegiados, em especial na forma dos Conselhos Municipais, pois é na localidade em que os problemas ambientais aparecem mais diretamente e onde podem ser melhor resolvidos.

É na cidade onde se encontram os maiores níveis de poluição, as questões relativas aos problemas hídricos, as perturbações nos sistemas ecológicos tanto da fauna quanto da flora, as dificuldades no tratamento de resíduos sólidos, entre tantos outros problemas ambientais. Somados a eles, temos o local em que a pobreza e a miséria materializam-se juntas à falta de oportunidades, aos preconceitos referentes à raça, classe e gênero, onde os confrontos são radicalizados (Alves, 2021, p. 130).

A partir da promulgação da Constituição de 1988, houve a ampliação do

número de cidades no Brasil a partir de um ordenamento jurídico que consolidou competências administrativas e tributárias, ampliando o raio de ação municipal. No que tange ao meio ambiente, entretanto, desde a promulgação da Carta Magna até os anos 2000, apenas 25% dos municípios criados possuíam uma estrutura relativa ao meio ambiente. Segundo o IBGE, em 2008, somente 77,8% declararam possuir estrutura ambiental, sendo apenas 16,3% das secretarias exclusivas para a questão ambiental (Brasil, 2008).

Aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente (CMMA) cabem propor a política municipal de meio ambiente, promover educação ambiental, criar normas legais e adequar às existentes, sejam elas municipais, estaduais ou federais, receber a apurar denúncias sobre degradação ambiental e propor providências sobre os assuntos tratados (Brasil, s/d). É importante para a política democrática do município que o Conselho seja de caráter deliberativo, para que possa decidir sobre a implantação de políticas e administração de seus recursos, além de serem consultivos e fiscalizadores ou normativos (Nunes, 2010).

A relação entre Conselho e sociedade parte de negociações que resultam nas decisões em prol de um bem comum. Todo este trâmite começa antes mesmo da formação do Conselho, pois o apoio da população junto a elaboração da lei específica na Câmara dos Vereadores é fundamental. A partir daí, o Regimento Interno, o calendário de reuniões e as pautas serão resolvidas a partir das demandas.

A participação política sobre o meio ambiente: o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju foi criado em 24 de julho de 1992 sob a Lei nº 1752, com caráter consultivo e deliberativo, de forma a fiscalizar e propor políticas públicas municipais relativas ao meio ambiente e ao patrimônio cultural. As políticas discutidas no Conselho deveriam ser geradas através da Secretaria da Cultura e do Meio Ambiente (Piraju, 1992).

Como dito anteriormente, sendo o caso de Piraju, nota-se que o conselho não se organizou apenas com a proposta ambiental, mas percebe-se uma equivalência

entre os aspectos ambientais e culturais. Levando em consideração o que foi dito sobre a formação da cidade e a relação íntima com o rio Paranapanema, é possível compreender o porquê da decisão de unir essas duas demandas, de forma que para os pirajuenses, o meio ambiente também teria um valor de patrimônio cultural. Essa visão permaneceu até 2011, quando a secretaria da cultura se tornou independente e a secretaria do meio ambiente se atrelou à secretaria de agricultura. Aqui pode-se presumir uma mudança de perspectiva da cidade – ou ao menos dos políticos – na relação entre meio ambiente e produção agrícola.

No Regimento Interno foi estabelecido um conselho de catorze membros, embora nas listas de presença fossem indicados mais participantes que, inclusive, exerciam direito ao voto.⁷ No total havia três representantes da Câmara Municipal, o presidente da Secretaria do Meio Ambiente, o presidente da Secretaria da Saúde, o presidente da Secretaria da Agricultura, um membro do Sindicato Rural, o presidente da Associação Comercial e Industrial de Piraju, um membro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, um membro da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Piraju, um membro do Magistério Público Estadual, um membro da Polícia Florestal, um membro do Serviço Municipal de Viação e Obras, um membro da ONG municipal, um membro da imprensa, um membro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SP) e um representante do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP (MAE/USP) - polo de Piraju.

A lei de 1992 vigorou até 2001, quando foi substituída por outra, nº 2.547, que além de criar novas disposições sobre o Conselho também instituiu o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju - SISMMAP (Piraju, 2001a). O Conselho manteve as nomenclaturas de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, pois compreendia que

I – Meio ambiente: conjunto de condições, leis e influências e a interação de elementos naturais ou criados, de interesse sócio-econômico ou cultural para a coletividade pirajuense, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. II – Patrimônio cultural: conjunto de bens materiais e imateriais de interesse para a memória da coletividade pirajuense ou de suas correntes culturais formadoras, abrangendo os sítios arqueológicos, as paisagens notáveis naturais ou antrópicas, os conjuntos arquitetônicos e urbanísticos de valor histórico, os acervos museográficos, os

⁷ Enquanto a lei nº 1752/92 estava em vigor, o número de membros convocados para o conselho variou entre 11 e 19 conselheiros. Quando o número foi menor que aquele indicado na legislação, compreende-se que algum conselheiro mantinha dois cargos dentro da prefeitura, como é o caso do presidente do Conselho, Benedito Domingos Barone, que, em momentos variados, assumiu a presidência tanto da secretaria do Meio Ambiente e Cultura quanto o de Turismo; da mesma maneira, cita-se o prof. Dr. José Luiz de Moraes, que era representante do MAE-USP e presidente da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente.

arquivos históricos, a toponímia de uso consagrado pela comunidade, o conhecimento científico e as manifestações populares e artísticas (Piraju, 2001a, p. 1).

Nesta nova legislação, o conselho foi composto por doze membros: três agentes públicos, sendo um titular do órgão municipal de meio ambiente, um representante da comunidade ou movimento de Piraju, um representante da imprensa, um membro das ONGs pirajuenses, um representante do MAE/USP sediado na cidade, um membro da OAB, um policial florestal, três componentes da Câmara Técnica de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Os membros da Câmara Técnica eram escolhidos por meio de edital promovido pelo prefeito dentre profissionais com diplomas de curso superior em áreas relacionadas com o meio ambiente e/ou patrimônio cultural, e com o currículo de destaque aos estudos e projetos nas áreas indicadas.

Percebe-se uma intenção de diversidade nos debates pelas escolhas dos membros do Conselho de forma a cumprir, pelo menos teoricamente, a ideia de um debate democrático. A participação da comunidade também era solicitada, entretanto, não era obrigatória ou tinha direito ao voto. Ela serviria apenas como demanda para debate e pressão política.

As reuniões ordinárias deveriam acontecer, de acordo com o documento, bimestralmente e as extraordinárias, quando houvesse necessidade. De acordo com as atas recolhidas no Departamento de Meio Ambiente e Agricultura de Piraju, percebe-se, desde o início, uma inconstância nos encontros⁸.

⁸ É importante indicar aqui uma questão problemática na área da pesquisa em acervos, que foi a organização destes documentos municipais. Durante a época da pesquisa, os documentos não possuíam um arquivo específico, logo, surgiram dúvidas sobre a conclusão da pesquisa, pois não foi possível avaliar se os documentos encontrados eram os únicos, se haviam outros guardados em outros locais ou mesmo que foram destruídos ao longo do tempo. Dessa forma, quando chegamos a conclusão dos assuntos tratados nas atas, bem como a quantidade das reuniões feitas no período, é preciso se ter em mente que pode não ser o número total. Algumas atas não estavam anexadas aos arquivos, mas constavam suas listas de presença.

Quadro 1 - Número de reuniões do Conselho de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da cidade de Piraju – SP⁹

Ano	Número de reuniões
1992	2
1993	2
1994	0
1995	3
1996	4
1997	7
1998	4
1999	6
2000	1
2001	1
2002	9
2003	3

Ano	Número de reuniões
2004	3
2005	5
2006	1
2007	0
2008	6
2009	3
2010	5
2011	5
2012	3
2013	2
2014	9
2015	1

FONTE: Atas do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Elaboração da autora

Em muitos anos, o Conselho se reuniu menos do que o número de vezes obrigatório pela lei, o que pode levantar algumas questões. É possível que essas reuniões não tenham acontecido por falta de quórum, o que representaria uma falta de compromisso dos integrantes com a sua responsabilidade frente ao Conselho ou, talvez, a falta de tópicos a serem discutidos, o que talvez possa

⁹ Entre os 29 documentos analisados entre os anos de 1992 e 2001, 11 são lista de presença, 10 são atas completas e 8 ofícios com pauta.

indicar a insuficiência de conhecimento sobre as possibilidades de atuação do Conselho frente às demandas ambientais do município. Somente o ano 2000 possui uma justificativa para a falta de reuniões, pois o Conselho ficou desativado em função da reformulação da lei municipal (Piraju, 2001b).

A estrutura das atas vai mudando ao longo do tempo, aperfeiçoando conforme o Conselho se organiza, cria novos regulamentos internos, aprimora os trabalhos técnicos e atende a novas exigências de outros órgãos. Os documentos entre 1992 e 2001 são os que menos apresentam conteúdo, apontando apenas os temas das discussões, e as resoluções do Conselho, sem se aprofundar nos debates. A partir de 2001, quando da reformulação da lei municipal que rege o Conselho, os textos passam a ser mais completos apontando as discussões e os interlocutores, ficando evidente a burocratização dos documentos e um cuidado maior com as tomadas de decisão, sempre pautadas nas bases normativas.

Em 2011, quando temos a mudança de nomenclatura de Patrimônio Cultural para adicionar a Agricultura, vê-se mais uma mudança na documentação, mantendo ainda a completude de registros, mas adicionando documentos anexos, que são, geralmente, editais e ofícios de convocação, registros de Diário Oficial e da imprensa, bem como cópias das legislações, memorandos e ofícios pertinentes às discussões. Esse rigor corresponde a um novo momento na política ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo que, neste mesmo ano, muda critérios das diretrivas aos municípios, principalmente em relação a estrutura ambiental e conselhos ambientais, exigindo uma maior comprovação de suas ações.

Os conteúdos discutidos no conselho foram variados, mas percebe-se que os aspectos ambientais são preteridos a assuntos patrimoniais, como indicado a tabela abaixo. As questões de tombamento, projetos urbanísticos e arquitetônicos e conservação de patrimônio são os tópicos mais comentados em relação a qualquer outro tópico ambiental. Interessante destacar que o primeiro tópico diretamente ambiental são discussões acerca dos pedidos da comunidade sobre erradicações de árvores, ao invés de qualquer proposta de preservação ou arborização.

Assuntos mais práticos em relação ao meio ambiente, como coleta de lixo e tratamento de esgoto e saneamento são comentados apenas três vezes em 13 anos de Conselho. Mesmo os debates sobre o rio que os municíipes levavam como um fator ambiental de grande importância, foi comentado ao longo dos

anos somente seis vezes, apenas relativo à formação das usinas.

Quadro 2 – Assuntos tratados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju (CMMAPC) entre 1992-2015

Conteúdo	Menções
Projeto urbanístico e arquitetônico	22
Análise de tombamento / modificação de áreas tombadas	18
Conservação de patrimônio	18
Erradicação de árvores	16
Mudança de conselheiros/Comissão Técnica	11
Parecer técnico	7
Relativo às usinas	6
Alteração de lei	6
Regulamento interno	5
Licenciamento de empresas	5
Relatórios / Plano de gestão	5
Projeto de arborização	5
Fiscalização	4
Parcelamento do solo	4
Programa Município Verde Azul	4
Apresentação EIA/RIMA	3
Coleta de lixo	3
Tratamento de esgoto e saneamento	3
Área de conservação	3
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2

Fonte: Atas do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Elaboração da autora.

A questão que se impõe é que todos os temas discutidos durante as fases do Conselho aqui discutidas são de caráter ambiental e patrimonial, entretanto, apresentam-se como possibilidades rasas de trabalho relacionadas ao meio ambiente, principalmente em perímetro urbano. Discutir a realidade do rio apenas sob o viés da criação de usinas hidrelétricas ou não, demonstram a dificuldade de ampliar o escopo da discussão sobre a influência da vida urbana na relação com a natureza e, principalmente da utilização dos recursos hídricos na região. Em uma cidade, a discussão sobre a utilização da água passa pelas questões de saneamento básico, bem como o uso e a gestão da água para abastecimento.

O tema do rio é apenas um, dentre tantos outros que poderiam ser mais amplamente debatidos pelo Conselho. Outros pontos também são importantes como poluição do ar, habitação sustentável, arborização, preservação da mata ciliar e da biodiversidade, questões sobre resíduos sólidos, entre outras questões. A partir das temáticas, consegue-se perceber que a compreensão acerca das questões ambientais era mínima e pouco ligada às discussões internacionais ou mesmo nacionais.

Outro tópico constante nas atas foram as mudanças de membros do Conselho que, sem justificativa constatada nos documentos, deixaram seus postos e foram substituídos por outras pessoas. A constante mudança de pessoal expõe o problema de uma manutenção da política ambiental do município e que provavelmente acarretou em dificuldades na continuidade dos projetos iniciados, já que novos membros não necessariamente aceitam continuar com projetos anteriores. As eleições municipais também são um ponto importante a ser considerado quando pensamos na troca dos membros, já que muitos cargos são de confiança ou indicação. Muitos destes novos membros, por questão de jogadas políticas, não aceitavam manter os projetos anteriores, muitas vezes com o objetivo único de antagonizar o grupo anterior.

No que diz respeito a participação da comunidade, não havia a presença de membros da comunidade que não fossem parte do conselho até fins dos anos 1990. A partir do momento em que as leis nacionais e estaduais passam a indicar a demanda por inclusão da comunidade é que o Conselho passou a incluir em ata a possibilidade de sua presença, desde que agendada previamente (Piraju, 1999). Em ata diz que a população é convidada “via publicação na imprensa local” com antecedência de 15 dias, apesar da lei “estabelecer o prazo mínimo de 01(uma) semana” (Piraju, 2002, p. 05).

A participação popular aconteceu quando houve deliberação sobre processos de tombamento na cidade, como o caso de praças, do rio Paranapanema ou relativas às mudanças na lei do Sistema Municipal de Meio Ambiente e da criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os integrantes da comunidade que apareciam nas reuniões eram, geralmente, membros da ONG Teyque’-Pe’ e membros de outras associações, como a Associação Ambientalista Defensora da Bacia do Paranapanema (AADEP) ou Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais (DEPRN 6), jornalistas e vereadores que possuem uma agenda com seus eleitores sobre o tema.

O único momento que foge a esta regra foi quando a Igreja Católica fez um pedido ao Conselho para a construção do monumento *Cruzeiro das Santas Missões*, em forma de Cruzeiro, ao lado da Igreja Matriz, no centro da cidade. O pedido foi feito ao Conselho pois a praça onde se encontra a igreja é tombado como patrimônio paisagístico municipal, assim, nenhuma mudança estrutural poderia ser feita sem uma votação. Estavam presentes na plenária um vereador que também era importante membro da comunidade católica, bem como outros membros da igreja.

Analizado pela Câmara Técnica, o projeto foi rejeitado, sendo que entre as justificativas, a mais forte foi de que, embora a Igreja Matriz seja situada na praça, o local não é de domínio da Igreja e sim, da prefeitura. Caso fosse aceito, outras religiões teriam o mesmo direito de requerer a implantação de monumentos em outras praças tombadas da cidade (Piraju, 2012a). Na reunião ordinária do mês seguinte, o projeto voltou a ser discutido e a plenária contava com mais membros importantes da igreja, entre outros vereadores que foram fazer coro em apoio a construção do cruzeiro.

A pressão dos expectadores fez com que o presidente abrisse a votação mais uma vez, mesmo com o parecer negativo da Câmara Técnica e a proposta acabou aceita. A situação gerou atrito entre os membros do conselho e da sociedade, pois os que votaram contra o monumento se sentiram no dever de explicar que não era uma questão religiosa, mas que “o parecer técnico feito com responsabilidade deveria ser levado em consideração” (Piraju, 2012b).

A situação exemplificou como a força social funciona enquanto pressão política quando a população tem um objetivo em comum, mesmo que ela se manifeste contrária ao trabalho realizado pelo próprio Conselho, como foi o caso. A questão latente aqui é como as forças políticas no Brasil, mesmo que já no século XXI se mantém as mesmas. Os membros do Conselho foram contra os próprios pareceristas técnicos para não entrar em conflito com membros da igreja da qual, provavelmente, também são integrantes.

Aqui não se discute a questão da construção ou não do monumento do cruzeiro, mas como se pode analisar tal situação. Os membros que foram pressionar o Conselho são membros da elite da cidade e não representam necessariamente a população em si, embora Piraju, assim como muitas outras cidades do interior de São Paulo, possuem uma cultura profundamente católica. O fato de que essa discussão foi a que mais acolheu membros em uma reunião

do conselho indica como as discussões mais importantes para a população ainda são relativas às questões individuais, como uma escolha religiosa, em detrimento das questões coletivas, como questões sobre o Fundo do meio ambiente ou mesmo saneamento básico.

Ao que parece, o Conselho foi criado para sanar uma demanda que vinha de entidades governamentais superiores, a partir da criação das políticas ambientais nacionais e de vários projetos estaduais¹⁰ que foram se integrando e se efetivando ao longo do tempo. Quando um órgão democrático surge dessa maneira, existe uma chance de que ele não se estabeleça enquanto possibilidade ativa de criação de uma política profunda e transformadora, pois seus membros não compreendem a extensão de seu poder de ação ou mesmo de sua importância. Parece ser o caso do Conselho de Piraju.

Considerações finais

As atas do Conselho Municipal de Piraju demonstraram o que era importante para a população e mais ainda, como a cidade ainda não estava pronta para as discussões acerca da sustentabilidade ou mesmo das questões ambientais que perpassavam seu cotidiano. A luta pelo fim da possibilidade de mais áreas de represamentos do rio Paranapanema se mantém importante, mas não apresenta o total das possibilidades de discussão sobre as demandas ambientais de uma cidade do interior de São Paulo que é cortada pelo Paranapanema e que vive da agricultura e também do turismo.

As questões aqui tratadas demonstram como há um hiato entre as questões de ordem teórica e sobre as discussões que acontecem no âmbito internacional e mesmo nacional e a realidade da cidade. A dificuldade de manutenção ou mesmo de criação de um projeto ambiental pautado na sustentabilidade enfrenta barreiras que são próprias da cultura brasileira urbana, enraizadas nas questões políticas de participação da sociedade brasileira desde os primórdios de sua história. Piraju é apenas um exemplo dentre tantos outros. Claro que existem

¹⁰ A partir de 1995, no governo de Fábio Feldmann, a gestão ambiental do Estado de São Paulo implementou mais de 10 programas ambientais baseados nas diretrizes das ONU que não se mantiveram enquanto programas, sendo incorporados à estrutura da Secretaria de Meio Ambiente. Em 2007, foi criado 21 Projetos Ambientais Estratégicos, sobre mudanças climáticas, biodiversidade, entre outros. Em 2009, o governo de São Paulo criou o Pacto das Águas, para desenvolver questões relativas apenas aos problemas hídricos, como saneamento, abastecimento, tratamento de resíduos, entre outros. Todos esses projetos culminaram na criação do Programa Município Verde Azul, em 2011 (Alves, 2021).

casos de sucesso, mas de acordo com os dados do IBGE demonstrados aqui, eles não são maioria.

Para as cúpulas internacionais, talvez, o problema pudesse ser facilmente resolvido com democratização e participação política. Entretanto, na prática, percebe-se que é necessário, resolver outras questões, como a apatia da população frente às questões políticas. Talvez, essa mudança possa ser feita com educação de qualidade no geral, educação política e ambiental em específico. O acesso à democracia não é somente criar espaços de debates, mas construir uma sociedade que esteja preparada e educada ao debate. Todas essas questões torna as mudanças políticas ambientais um tema muito mais complexo do que apenas a construção de um meio ambiente equilibrado, pois é uma discussão interdisciplinar e depende de muitos atores.

REFERÊNCIAS

ALVES, Marcela dos Santos. Rio Paranapanema: os usos da água na cidade de Piraju. **Anais da XXXIX Semana de História**. Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho – Campus de Assis, Assis, 2019, p. 378-386.

ALVES, Marcela dos Santos. **Do global ao local:** a Agenda 21 e as políticas públicas ambientais na cidade de Piraju-SP (1992-2015). 177 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho, Assis, 2021.

BARBOSA, Sônia Regina Seixas. Ambiente, qualidade de vida e cidadania. Algumas reflexões sobre regiões urbano-industriais. In: HOGAN, D. J.; VIEIRA, P. F. **Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável**. Campinas, SP: Editoria Unicamp, 1995.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Conselhos de Meio Ambiente no Brasil**. Brasília: MMA, s/d. Disponível em: <http://mma.gov.br/port/conama/conselhos/conselhos.cfm>. Acesso em: abr. 2025

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos municípios brasileiros:** 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

BURSZTYN, Marcel; BURSZTYN, Maria Augusta. **Fundamentos da política e gestão ambiental:** os caminhos do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CÁCERES, Miguel. **Piraju** – memórias políticas e outras memórias. São Paulo: Editora Pro Texto, 1998.

FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio. Busca de eficácia da agenda ambiental: para além do reducionismo político. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 127-140, dez. 2016.

JORGE, Janes. **Tietê, o rio que a cidade perdeu:** São Paulo, 1890-1940. São Paulo: Alameda, 2006.

KAUL, Inge; GRUNBERG, Isabella; STERN, Marc. **Bens públicos globais:** cooperação internacional no século XXI. RJ: Record, 2012.

KISHI, Sandra Akemi Shimada. Política Nacional do Meio Ambiente e o desenvolvimento sustentado, a intervenção obrigatória do Estado e o acesso ao bem ambiental. In: ROCHA, João Carlos de Carvalho (org.). **Política Nacional do Meio Ambiente**: 25 anos da lei n. 6.938/81. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, p. 39-64.

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Editora Polis, 1977.

NUNES, Marcela Riccomi. **A atuação dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente na gestão ambiental local**. 2010. 158 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

PIRAJU. **Lei n. 1752, de 24 de julho de 1992**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Município de Piraju. Piraju, 1992.

PIRAJU. Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. **Ata da 17ª Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**, de 24 de junho de 1999. Piraju, São Paulo, 1999.

PIRAJU. **Lei nº 2547, de 26 de julho de 2001**. Institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju – SISMMAP, e dá outras providências e cria o Conselho do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – CMAPC. Piraju, 2001a.

PIRAJU. Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. **Ata da 1ª Reunião Ordinária**, de 07 de dezembro de 2001. Piraju, São Paulo, 2001b.

PIRAJU. Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. **Ata da 2ª Sessão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**, de 01 de fevereiro de 2002. Piraju, São Paulo, 2002.

PIRAJU. Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. **Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**, de 09 de fevereiro de 2012. Piraju, São Paulo, 2012a.

PIRAJU. Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. **Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**, de 09 de fevereiro de 2012. Piraju, São Paulo, 2012b.

RIBEIRO, Fernando Pinto. **Os paradigmas neoliberal e ambiental na construção da cidade contemporânea**: tramas e tendências do discurso hegemônico da sustentabilidade na Europa e no Brasil. 2014. 310 f. Tese (Doutorado em Planejamento urbano e regional). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI**: Desenvolvimento e Meio Ambiente. São Paulo: Studio Nobel, 1993.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento pela liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VECCHIA, Rodnei. **Energia das águas** – paradoxo e paradigma. São Paulo: Editora Manole, 2014.

VEIGA, José Eli. **Para entender o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Editora 34, 2015, p. 35.

VIEIRA, Flávio Lúcio. **O círculo fechado do consenso neoliberal**: planejamento regional, desenvolvimento sustentável e neoliberalismo no Nordeste. 2002. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2002.

ORGANIZAÇÃO Ambiental Teyque'Pe' – **histórias e finalidades**. <http://www.chegadeusina.com.br/pongs.html>. Acesso em: abril 2025.